O Vimaranense

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Redactor principal: Avelino de Sousa.

N.º 522 — SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1865 — 4.º ANNO

Luiz Augusto Vieira—bacharel formado em direito, exadministrador do concelho.

Rodrigo Machado da Silva Salazar—advogado dos auditorios d'esta cidade.

João Antonio da Silva Areias—negociante e proprietario.

Antonio José de Freitas—lavrador e proprietario.

Fancisco Antonio Sampaio e Castro—negociante e proprietario.

Manuel Joaquim Marques—lavrador e proprietario.

Antonio d'Azevedo Varella—cirurgião e proprietario.

Guimarães, 9 de novembro

Aproxima-se o dia das eleições municipaes.

Na vida constitucional dos povos o acto eleitoral é sempre importantissimo qualquer que seja a sua especie, porque é a sagração de um principio augusto e a interferencia do paiz nos variados ramos da sua administração; mas a eleição municipal tem uma importancia tão immediata para as conveniencias locaes, tem uma ligação tão estreita com o futuro dos municipios, e uma acção tão lata com os actos preparatorios da politica que foa inconveniencia grande abandonal-a, erro grave desamparal-a aos intuitos da parcialidade do sr. governador civil, de qualquer forma que se apresente essa mesma parcialidade.

Como acto de publica administração e de ensino politico se tem de considerar a eleição municipal.

Como acto administrativo interessa geralmente a todos que desejam a prosperidade da sua terra; como acto politico tem a necessidade de intervir inergicamente n'ella quantos desejam o triumpho dos seus principios e a transmissão das suas idéas.

N'estes termos todos os homens, que amam deveras a prosperidade do seu municipio, e as liberdades publicas que auferimos, teem obrigação de o fazer administrar por quem se ache, e tenha mostrado que está, possuido da vontade de o melhorar, e animado do desejo de manter as immunidades populares.

Duas especies de interesse escudam e sustentam as municipalidades—interesses materiaes e moraes.

Os primeiros teem a sua vasta esphera nos melhoramentos do municipio; os segundos na sua educação politica. Por isso a municipalidade deve ser uma officina e uma eschola. Offiicina de obreiros dedicados e energicos; eschola de aprendizagem theorica e pratica para o povo. Officina de trabalhos que transformem, melhorem, e produzam; eschola de ideas, habitos e sentimentos que ensinem, robusteçam e identifiquem. Officina que tome a peito o seu engrandecimento,—Eschola que não faça caminho para o retrocesso e obscurantismo. Officina para quem o trabalho seja um habito e administração um voo,—Eschola para quem a liberdade seja um axioma e a igualdade um direito. Officina laboriosa emprehendedora e democrata,—eschola moralissima e liberal.

Interpretrados assim os fins da municipalidade, como interpretam e entendem os melhores publicistas, cabia ao partido progressista designar os homens, que em seu alvitre, melhor correspondessem e estes alevantados intuitos.

Afigurasse-nos que esses homens não podiam ser melhor escolhidos.

Reune o sr. Luiz Vieira a uma longa pratica dos negocios publicos a mais seincera vontade de impulsar os melhoramentos d'esta terra, vontade manifestada sempre durante a sua administração, e já conhecida primeiro durante a sua gerencia municipal, em cujas èpochas o sr. Vieira prestou a esta cidade e conselho os mais relevantes serviços, serviços que seria ingratidão deslembrar e que fazem a maior honra a este digno cavalheiro. Possue o sr. Salazar um talento distincto, e conhecimentos juridicos, energia e boa vontade, que devem aproveitar muito a administração municipal d'esta terra.

Tem o commercio no sr. Areias e Costa Sampaio representantes dignos e estimaveis pela sua probidade, prestimo e dedicação pela prosperidade d'este municipio.

No sr. Marques, Varella e Freitas estão geralmente representados os interesses da propriedade, e especialmente as conveniencias das freguezias ruraes, que por todas as considerações devem ter na municipalidade representantes seus; bem como os justissimos interesses dos importantes estabellecimentos thermaes, que tem este concelho, e de cuja localidade são os dois primeiros.

Possuido de toda a importancia das attribuições municipaes o partido progressista quiz que os mais importantes interesses d'esta terra tivessem na municipalidade representantes especiaes, e nem lhe pareceu bem que as freguezias ruraes continuassem sem *representantes seus* nos negocios do concelho.

Este ostracismo, a que até hoje se tem votado os justos interesses das freguezias ruraes, e o inquestionavel direito de se fazerem representar e intervir directamente na administração do municipio, era absurdo e illegal.

As freguezias ruraes são as que mais concorrem para as despezas do municipio e teem só por isso o direito de intervir directamente na sua administração.

Por isso muito acertada foi a escolha de tres vereadores da aldea para a futura camara de 1866, quando mesmo qualquer de elles não tivesse de ser o interpetre de interesses momentosos da municipalidade, como sem duvida o hão-de ser dos melhoramentos indispensaveis e urgentes dos banhos thermaes das caldas de Vizella e das Taipas, cujos melhoramentos bem applicados devem representar para este municipio uma riqueza immensa, e para todo o paiz um grande beneficio.

Felicitamos por todas estas considerações os nossos amigos politicos pela acertada escolha que fizeram, e confiamos na illustração e independencia dos eleitores.

A urna tem de decidir uma questão importante para os interesses d'esta terra. Os eleitores são os juizes e os interessados.

Confiamos n'elles.

O ministerio está em crise.

Era infallivel a sua queda, porque situações politicas não podem subsistir sem um pensamento fecundo e uma idéa elevada, mas não pensou ninguem que tão de pressa se eclipsasse a estrella, que luziu nos dominios da governação, á ambição dos nautas que dirigem por ora, ainda que desanimados já e enfraquecidos, os destinos do estado.

Faltava ao ministerio um pensamento uniforme de governação, e uma idéa nobre de administração, mas o enfraquecimento dos partidos retalhados por divergencias continuadas, e dissidencias indiscretas assegurava a *fusão* um predominio mais ou menos duradoiro, mas entretanto estavel, se os desacertos do governo não indispozessem o paiz, e as suas tendencias egoisticas não desgostassem aquelles, que fascinados por uma idéa grande, mas irrealisavel, acalentaram a vivora que pertende devoral-os.

A demissão de quasi todos os funccionarios administrativos do reino, muitissimos dos quaes serviam ha muitos annos os seus respectivos officios, *e alguns até desde 1837*, poz de sobre aviso e desgostou intimamente aquelles *fusionistas* de boa fé, que educados politicamente na escóla do partido progressista, e possuidos de idéas nobres, não podiam ver a administração do paiz instrumentada a interesses pessoaes, nem os principios de tolerancia e liberdade, que professavam, subordinados ao orgulho ou despeito das *influencias locaes*, que em toda a parte *pediam victimas* e obtinham holocaustos!

N'estas circumstancias de des ontentamento geral appareceu o escandalosissimo contracto do caminho de ferro!

Já não era só a intolerancia, exclusivismo e prepotencia d'uma situaçao, que considerou superior aos interesses da governação as sollicitações dos seus amigos, e, em vez de governar para o paiz, governou para os seus afilhados, sacrificando direitos adquiridos, despresando indicações da justiça, e olvidando completamente as conveniencias publicas; era a prodigalidade mais espantosa que se tem visto, ainda nas loucuras da peior administração, era a ruina inevitavel do paiz; eram *ALGUMAS DEZENAS DE MIL CONTOS*, que o governo tirava do paiz para opulentar fabulosamente uma companhia estrangeira!

O paiz acordou, e todos os progressistas de boa fé fundidos ultimamente, acordaram com elle, e repelliram uma situação, que ameaça tão profundamente os mais importantes interesses do paiz!

Agora falla-se já em recomposições ministeriaes, na sahida do ministerio de tres dos seus membros, em *addiamentos*; mas o que é infallivel é a queda do governo.

Ao estado de descredito, a que chegou a situação, nem o sr. duque de Loulé consente em a presidir, nem pessoa alguma a poderá salvar. Os grandes erros penam-se no limbo.

A situação está morta.

REPRESENTAÇÃO

O caracter indignamente contumaz e cynicamente illegal, que a authoridade administrativa tomou n'estes ultimos dias e de que logo se revestiram os seus adeptos, desesperados diante a indifferença publica, vae dando logar como era de esperar, ás suas naturaes consequencias.

Hontem partiu d'esta cidade para a capital do districto uma commissão, composta de vinte cavalheiros, pertencentes ao independente gremio opposicionista d'este concelho. Foram elles entregar nas mãos da authoridade superior do districto um solemne protesto, dictado pela consciencia de homens livres, justamente indignados contra o procedimento da authoridade administrativa, cegamente empenhada em fazer vingar a lista camararia, que atirou aos eleitores, quer essa victoria lhe acarrete desprestigio, quer a acompanhe a illegalidade e até mesmo o crime!

É o mesmo. Os tempos da barbarie passaram e com elles o despotismo.

Os cavalheiros que hontem se dirigiram á secretaria do governador civil de Braga, caso não sejam attendidos, sabem igualmente o caminho dos tribunaes e os mais que lhes dictar a sua corajosa e provada independencia.

Desenganem-se. A authoridade que, safara do valimento publico, se quizer impor pelo terror, anda divorciada do respeito e traz comsigo a nullidade.

Se não perceberem isto, o tempo lh'o ensinará mais claro.

A representação è concebida nos seguintes termos:

Illmo e ex.^mo sr.

Os abaixo assignados, eleitores do concelho de Guimarães, não podendo ficar silenciosos á vista das prepotencias empregadas pelo administrador do seu concelho, e regedores de paro

chia, para fazerem vingar a lista governamental da futura camara municipal, vem por este meio, perante v. ex.ª, protestar contra este inaudito e despotico procedimento das referidas authoridades, e ao mesmo tempo implorar-lhe mantenha a liberdade da urna, e ordene áquelle administrador e regedores se conservem dentro da orbita legal.

O concelho de Guimarães para vergonha do systema representativo está, n'esta eleição, presenciando um espectaculo, que nunca alli se viu, nem mesmo na ominosa época de 1845, em que não havia lei eleitoral, qual a vigente, a mais liberal, por certo, de toda a Europa.

O administrador do concelho anda acompanhado de seus agentes, ha mais d'um mez, em continuadas correrias por todo o concelho, fallando e exorando os eleitores, corrompendo aos mais renitentes, e usando d'outros meios, que a lei e a decencia reprovam.

Foi, ha dias, á freguezia de Villa Nova das Infantas, e mandando convidar pelo regedor os eleitores da freguezia, para o fim de os resolver a votar na sua lista, porque alguns não annuiram, appareceram no dia seguinte nomeados cabos de policia, depois d'ameaçados pelo regedor, que nem sequer é eleitor!

Na freguezia de Caldellas nomearam-se 36 cabos de policia, porque tiveram a nobre coragem de desobedecer ao mandado do regedor de votar na lista governamental.

Na freguezia de Castelões o regedor que ainda ha pouco sahiu da cadeia, onde esteve preso por um crime de morte, em que fora iniciado, obriga os eleitores independentes a fazerem rondas toda a noite em pena de não votarem com elle.

Na freguezia de Guardizella, Lordello, e Moreira anda um agente da authoridade, chamado Silverio, com um revolver na mão, intimando os eleitores para votarem com elle, e dizendo a outros que os ha-de deixar atados a um carvalho no dia da eleição, se assim o não cumprirem.

Nas outras freguezias do concelho tem-se repetido violencias e ameaças, e longe iriam os abaixo assignados, se se dessem ao trabalho de as especificar aqui.

Este estado não pode nem deve continuar; e por isso os abaixo assignados esperam, que v. ex.ª provendo de remedio, mesmo para credito de sua administração e do systema liberal, mande que o administrador do concelho e seus regedores entrem no caminho legal.

Pedem, pois mercê respeitosamente a v. ex.ª se digne deferir na forma requerida, afim de que se não vejam na necessidade de recorrer ao poder judicial para punir taes abusos e excessos, incriminados nas leis eleitoraes e codigo Penal.

(Seguem-se as assignaturas).

O *Vimaranense*, sentinella da liberdade, grita do alto dos muros, que guardaram o berço do primeiro monarcha portuguez; — álerta! — para que este grito de alarme seja repetido por identicas sentinellas, e ouvido clara e distinctamente por todos os novos e velhos soldados, que militam debaixo do estandarte liberal.

Álerta, gritamos, porque a reacção, essa toupeira gigante e venenosa, que, coberta com o lodo, sem cessar ainda minando o edificio da liberdade, e com elle o throno restaurado da primogenitura Bragantina, no centro de Guimarães; no centro d'uma população que viu esmagadas debaixo do ferreo jugo do despotismo mais de duzentas familias d'aquellas de que se compõe, levantou a cabeça immunda, e em um delirio do seu enthusiasmo, exclamou—é tempo.—

Sempre assim o esperamos.

Sempre assim o esperamos, depois que esse punhado de bravos, que encaravam os horrores do martyrio com o sorriso nos labios falto do braço forte que cravou a bandeira bicolor nas praias do Mindello, se tornou, se não fraco, pelo menos pusilanime; depois que os despojos da victoria corromperam a virtude triumphante; depois que os ambiciosos do poder e de n'elle se conservarem não tiveram duvida em sacrificar à sua torpe paixão a vida de seus irmãos gemeos, que eram tambem antigos amigos e camaradas seus; não tiveram duvida, finalmente em se associar aos seus ligadaes inimigos, espalhando, com mão prodiga sobre elle todas a sorte de beneficios.

Sempre assim o esperamos; mas não tão breve, como se acaba de presenciar; e nunca, emquanto estivesse á testa do governo qualquer d'esses homens, que fizeram parte do pequeno exercito denominado, com toda a justiça, o libertador.

Enganamo-nos.

Completamente nos enganamos; porque este successo nefasto teve logar achando-se na presidencia do conselho de ministros um dos poucos patriarchas da liberdade legal que ainda existem, e soldado inabalavel e ministro estremado havia já sido do principe immortal que trocou a coroa real de vinte e seis monriarchas seus legitimos predecessores, e aquella imperial que elle mesmo por suas mãos havia formado-pela gloria de ser o chefe desse punhado de heroes, e, em seguida, o regente em nome de sua augusta filha, e sempre chorada rainha a senhora D. Maria II.

Mas na verdade qual seria o liberal convicto, que, nas melindrosas circumstancias em que então e agora nos achamos, podesse lamentar a prerogativa da coroa, na livre escolha dos ministros, vendo Joaquim Antonio d'Aguiar presidindo aos conselheiros do rei?!

Qual outro se julgaria mais digno e apto para substituir o logar d'um Loulé, d'um Sá da Bandeira, d'um Julio Gomes, d'um Avila, e d'outros, tendo de combater-se a reacção, que assentou a sua morada na capital do mundo christão?! Conhecido, não seria facil descobril-o. Ninguem lhe perguntou d'onde vinha, e para onde ia. Todos sabiam d'onde vinha Joaquim Antonio d'Aguiar e todos fitavam o logar para onde elle havia de marchar.

Illusão! fatal illusão!...

O ministro do grande Pedro, o soldado do grande general esqueceu a sua inabalavel firmesa de caracter e rigidez do seu espirito; e contricto como D. Affonso o III, não quer entregar a alma ao Creador, sem fazer paz com a curia romana.

A sua politica, outr'ora sua propria, segue hoje o trilho da politica de Passos (o Manuel) na sua juventude! vae mais alem—segue a politica de José Freire no governo da infanta a senhora D. Isabel Maria, pela qual se aplanou o caminho para a usurpação!!!

Com o cutello demissorio em uma das mãos e na outra com o cofre das graças, despresa as manifestações populares, abate os que com rasão devem ser poderosos, exalta os que com rasão devem ser humildes.—Abate os homens livres, os soldados *da junta governativa do Porto em nome da nação e da rainha*; os soldados que a sua politica d'então sacrificou no alto do Viso, para exaltar os sectarios disfarçados do despotismo; os distinctos vassallos do Rei-chegou, os soldados *valentes* (de pernas) do aliaz habil e valente Mac-O'donell: lançando assim a luva aos pés d'aquelles que o olhavam com respeito com respeito e confiança principalmente aos pés dos povos d'este districto luva que poremquanto não levantamos, porque o homem pode ser grande, mas não immenso; pode ser intelligente e sabio, mas não isento de ser enganado e mesmo atraiçoado.

A astuciosa hypocrisia e manha do sr. visconde de Pindella devia um dia manifestar-se ao povo do concelho de Guimarães. Este desengano foi tardio, mas chegou.

Na proxima passada eleição para deputados, retirou-lhe a sua procuração, e entregou-a em mãos que, a todos os respeitos, considera mais dignas.

Foi um voto de reprovação franca e livremente manifestado, e que o governo d'uma nação livre devia tomar em consideração; mas o sr. ministro do reino que algumas vezes tem sonhado com a soberania popular, pura e simples, entendeu que tal voto do povo de Guimarães devia ser punido, e de facto o puniu, nomeando governador civil de Braga o sr. visconde de Pindella! O sr. visconde de Pindella a quem a politica mal ou bem entendida podia faser cavalleiro, commendador, barão, e visconde, (como fez d'um pulo) conde, marquez duque e até conceder-lhe as honras de parente, menos governador civil, ou outro qualquer cargo de authoridade sobre o povo sem delles se exceptuar o de regedor de parochia.

E querem saber qual foi o vulto abatido para poder exaltar-se o sr. visconde de Pindella? Saberão; mas n'este caso hão-de saber tambem quem é o exaltado.

O vulto abatido foi o sr. José Joaquim Vieira!

Acalentado (pode dizer-se) ao som do hymno da Carta, elle cresceu adquirindo todo o horror ao governo absoluto, e particularmente ao decahido governo da usurpação, que tinha levado quasi aos degraus do patibulo o nobre e honrado author de seus dias.

Fazendo já politica sua, deu um passo para a frente, unindo-so ao governo liberal chamado progressista.

Alistado no corpo academico debaixo das bandeiras da junta do Porto, bateu-se como leão no alto do Viso.

Sendo ainda estudante academico, concorreu grandemente para que as tropas existentes, então, em Coimbra adherissem ao movimento do marechal duque de Saldanha.

Terminada a sua carreira na universidade, servia o logar de delegado do procurador regio, com especialidade em Braga, com tal aptidão e honradez que lhe ganhou a consideração, respeito e amor de toda a comarca.

Com taes disposições e depois de levado á cathegoria de juiz de direito, foi nomeado secretario geral do districto de Braga, e, em seguida, pelas representações de camaras municipaes e povos do mesmo districto, elevado á altura de governador civil, logares estes que exerceu como magistrado exemplar e como pae terno. O merecimento do seu comportamento e serviços acham-se compensados com 2 commendas, e com a carta de conselho.

Perdoe-nos s. ex.ª tamanho resumo.

O exaltado já é sabido ter sido o sr. visconde de Pindella.

Acalentado (pode dizer-se) com o hymno do Rei chegou, elle cresceu, concebendo o maior odio a todos os liberaes, e reputando altas façanhas as tyrannias com elles praticadas no governo da usurpação, com especialidade aquellas de que muito se gloriava, praticadas por seu sogro.

Fazendo já politica sua conservou-se n'aquella que tinha adquirido desde o berço, e, querendo dar um passo ávante de seus progenitores, declarou-se, e foi acceite, o chefe dos retrogrados e reaccionarios n'este concelho.

Como tal esteve muito tempo em opposição a seu honradissimo thio o nobre conde d'Azenha nas campanhas eleitoraes, sem que as derrotas o fizessem desanimar n'esta pacifica e porfiada luta.

Quando os sectarios da junta do Porto se dividiram em dois bandos, foi elle o que se poz á testa do bando miguelista n'este concelho, sendo-lhe confiado por Mac-O'donell o commando de um corpo formado de antigos voluntarios realistas, que elle levou até á Ponte de Guimarães, em Braga, e que abandonou dando-lhe a voz de—salve-se quem poder—apenas 10 ou 12 soldados de caçadores das tropas do conde do Casal lhe fizeram os primeiros tiros.

Terminada esta farçada com a morte do Mac-O'donell e sabendo que o principe proscripto se achava em Londres, partiu para aquella capital da Gram-Bretanha, e ahi teve a honra de narrar ao seu soberano os serviços por elle prestados á sua causa, que levou acima d'aquelles prestados por seu pae e sogro, fazendo-lhe protestos de eterna submissão e vassalagem.

É segredo o mais que entre ambos se passou, o que é sabido é: que regressando o sr. João Machado Pinheiro a Guimarães, e passados alguns mezes de disfarce, principiou o dito sr. a frequentar com mais assiduidade a casa de seu thio o nobre conde, acima mencionado e a tornar-se familiar com todos os liberaes que o rodeavam.

Pouco a pouco se foi envolvendo nos negocios publicos, segundo até o regimen constitucional, que seu thio e os numerosissimos amigos d'este acreditaram a sua conversão.

Foi n'esta época que a politica conciliadora julgou a proposito annuir ás insinuações do bondoso conde d'Azenha, dando a seu sobrinho o titulo de visconde de Pinella.

Esta prova de confiança lhe abriu caminho para novas pertenções.—Elle lá sabe com que fim.

Separando-se cada vez mais dos retrogrados estreitou as relações com seu thio de sorte tal, que chegou a dominal-o.

Não é, porora, conveniente rasgar o manto escuro, que a muitos ainda encobre os factos traiçoeiros, os actos torpes, os manejos indecentes, que se seguiram áquelle dominio; basta só dizer-se que o nobre e bondoso conde d'Azenha, pouco antes levado em triumpho á capital do districto, teve de retirar-se só; e que os salões do seu palacete, outr'ora apinhados de gente, em breve ficaram desertos!...

Cahido o ministerio *regenerador* e reformada a camara electiva ahi vimos o astuto visconde, qual mendigo esfomeado ao occaso do sol, pedir de porta em porta o voto para deputado; pedir, dizia elle, por ser um caso d'honra, por ser um desforço ao seu credito ultrajado. Vendo, porem, que os animos se achavam ainda dispostos a favor do ministerio cahido, e do *ministro ultrajante*, mudou de rumo, accrescentando: que o desforço era só com a pessoa, e não com os principios, jurando solemnemente encorporar-se

ao bando regenerador, quer elle formasse, quer não, a maioria da camara electiva.

Foi com estes e com os preteritos tramas que o sr. visconde de Pindella obteve pela primeira vez a procuração do povo de Guimarães para o representar em cortes, não sem que alguem tivesse dito —equo ne credite Teucry— mas os liberaes de Guimarães quaes troianos confiaram nas bellesas externas do cavallo, sem sondarem primeiro as entranhas do animal.

Cara lhe custou a sua credulidade.

(Continúa).

Sessão real da abertura das camaras

Á meia hora depois do meio dia, reunidos na sala da camara electiva os dignos pares do reino e os srs. deputados da nação portugueza, occupou a cadeira da presidencia o snr. conde de Lavradio, e declarou aberta a sessão.

Seguidamente nomeou para comporem a deputação que ha-de acompanhar S. M. e o infante D. Augusto na sua entrada e sahida do palacio aos srs. Margiochi, marquez de Fronteira, barão de Villa de Foscoa, conde de Thomar, conde de Avillez, Vellez de Caldeira, Sequeira Pinto, conde de Fornos de Algodres, Reis e Vasconcellos, J. Lourenço da Luz, Moraes Carvalho, conde da Louzã, Fernandes Thomaz, Antonio de Serpa, Gustavo de Almeida, Annibal, Namorado, Fradesso da Silveira, Ayres de Gouvea, Silveira da Motta, Alcantara, Eduardo Cabral e Salgado.

Pela 1 hora da tarde entrou na sala S. M. precedido da deputação e acompanhado do sequito marcado no respectivo programma, e ten o subido ao throno e tomado assento, permittiu que se assentassem tambem os dignos pares e os srs. deputados.

Seguidamente prestou juramento, seguindo-se todas as formalidades prescriptas no programma; e prestado o juramento leu a seguinte allocução:

«Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.----Tendo El-Rei, o senhor D. Luiz, meu sobre todos muito amado e presado filho, sahido do reino, com authorisação das cortes, afim de visitar alguns soberanos da Europa; e competindo-me a regencia durante a ausencia de S. M., prestei, assumindo-a, o juramento prescripto na lei fundamental do estado.

Este juramento, que acabo de reiterar perante a representação nacional, será por mim fielmente observado, como o tem sido, e conforme o devo á religião da promessa, ao rei ausente, e a um povo de quem me glorio de ter recebido constantes provas de affecto e de confiança. Procurarei prover, quanto em mim coaber, ao bom regimen do estado na curta ausencia do seu chefe. A constituição da monarchia será por mim lealmente respeitada e mantida; e o bem estar e prosperidad d'este paiz, a quem me ligam os mais estreitos vinculos, serão sempre o objecto dos meus incessantes desvelos.

Terminada que seja, pelo feliz regresso de S. M. a grave missão que as leis me confiaram, entregarei o reino a meu augusto filho; e, ajudado das luzes e do patriotismo dos representantes da nação, espero, com a protecção Divina, entregar-lh'o tranquillo e prospero».

O sr. conde de Lavradio disse:

«Senhor — Cabendo-me a insigne honra de ser, n'este solemne acto, o orgão dos representantes da nação portugueza, não hesito, Senhor, em segurar a vossa magestade que todos ouviram com a mais respeitosa attenção e completa satisfação as declarações e promessas que vossa magestade do alto do throno se dignou de fazer depois de haver reiterado o seu juramento como regente d'estes reinos durante a ausencia de sua magestade el-rei o sr. D. Luiz, nosso augusto soberano.

«Senhor. É esta a terceira vez que vossa magestade, em virtude das leis vigentes, assume a regencia d'esta monarchia, e os portuguezes jámais poderão esquecer a justiça, a prudencia e sabedoria com que vossa magestade o regeu, a educação que deu a seus augustos filhos, e o modo porque preparou o reinado do nunca assás chorado rei o senhor D. Pedro V, de saudosissima memoria, reinado que a idade do monarcha, os seus extraordinarios talentos, grandes virtudes e heroico amor do seu povo, faziam esperar que fosse tão longo como prospero e glorioso.

Outros porem foram os decretos da Providencia perante os quaes nos devemos inclinar.

Todos, Senhor, conhecem, apreciam e, permitta-me vossa magestade que diga, retribuem o affecto que vossa magestade tem á sua patria adoptiva e todos igualmente estão certos da firme vontade que vossa magestade tem de manter respeitar e fazer respeitar a constituição da monarchia.

Pode portanto vossa magestade ter a certeza de que as cortes da nação portugueza procurarão, quanto estiver ao seu alcance coadjuvar a vossa magestade no desempenho da grave missão que as leis lhe confiaram e outrosim que vossa magestade terá a satisfação de entregar o reino, tranquillo e prospero, a el-rei seu augusto filho.

Deus salve o rei, o regente e toda a familia real como a nação portugueza deseja e ha mister».

O sr. presidente disse: está fechada a sessão.

Era uma hora e um quarto da tarde.

NOTICIARIO

Correrias eleitoraes!— Na terça feira foi o sr. administrador do concelho á freguezia d'Attães á *pesca* de votos!

Mal constou na freguezia que s. s.ª tinha chegado, a maior parte dos eleitores retiraram de suas casas como se lhes constasse que era o *cholera* que os visitava!

Que tal é a fama e a sympathia!...

Plano governamental. — Corre no publico que alguns agentes da authoridade teem formado o plano de na vespora da eleição á noite chamarem para suas casas ao engano os eleitores, para no dia seguinte os levarem acorrentados á urna.

Consta mais que esses agentes e os regedores hão-de receber ordem para *apenarem* com o pretexto de serviço publico aquelles eleitores que não forem cabos de policia!

Poremquanto não queremos dar credito a estes boatos, mas como podem realisar-se, visto terem-se praticado por ahi outras prepotencias e arbitrariedades, desde já prevenimos os eleitores para que estejam de precaução e não se deixem arrastar pelo temor ou pela traição.

Um semilhante procedimento, quando se desse, era um abuso d'authoridade, e uma arbitrariedade que a lei não permitte, e por conseguinte todos devem resistir-lhe.

O codigo penal e a lei eleitoral punem com penas severas aquelles que por via de boátos falsos e calumniosos ou quaesquer outros *artificios fraudulentos* surprehenderem ou desviarem votos.

Aquelles que por via de facto, *violencias* ou *ameaças* contra o eleitor, fazendo-lhe receiar *algum damno* para a sua pessoa, familia ou fortuna determinarem ou tentarem determinar a votar, ou abster-se de votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto.

Reunião eleitoral.—Na quarta-feira á noite houve em casa do ill.mo sr. dr. Luiz Augusto Vieira, ex-administrador d'este concelho uma numerosissima reunião eleitoral para se proceder á confecção da lista para a futura camara municipal, sendo escolhidos por acclamação para vereadores os cavalheiros que n'outro logar d'esta folha vão mencionados.

Em seguida foi deliberado pela assemblèa que em vista dos vexames, coacção e prepotencias que se estavam praticando por parte da authoridade, seus delegados e agentes se fizesse uma representação ao sr. governador civil, pedindo-lhe que pozesse cobro a semilhantes excessos e mantivesse a liberdade da urna como lhe cumpria.

Este requerimento por todos appoiado foi assignado logo pelas pessoas que se achavam presentes, e ao mesmo tempo foi nomeada uma commissão composta de vinte membros para o apresentarem ao sr. visconde de Pindella.

Deliberou-se tambem que se nomeasse uma outra commissão que tivesse a seu cargo querellar dos abusos e arbitrariedades que por parte da authoridade e dos seus agentes se contem praticar contra a liberdade dos eleitores, ficando composta dos cavalheiros que fasem parte da commissão central.

A reunião, como dissemos, foi muito concorrida, presidindo o ex.mo sr. visconde de Santa Luzia.

Clinica extravagante.—Um robusto mocetão, empregado na lavoura na freguezia de Donim, ha tempos que se achava encommodado do estomago e com algumas dores de ventre.

Consultou. Receitaram-lhe um purgante e immediatamente o foi buscar á botica das Caldas de Santo Antonio, por um dia ventoso e humido como os de maior inverno.

Quando voltava para casa a sede acommetteu-o, e consideração vae, e consideração vem, pegou da garrafa do purgante e d'um jacto pregou com ella no bucho.

D'ahia a 12 horas o sino da freguezia dobrava a defuncto.

O infeliz moço, disia elle, ao expirar, nunca bebeu cousa que tambem lhe soubesse e que tão fatal lhe fosse.

Fallecimento.—Deu-se hontem á sepultura no cemiterio publico d'esta cidade o cadaver da ex.ma sr.ª D. Luiza de Lima. Ha pouco tempo tinha casado com o sr. Duarte Teixeira da Silva Alcoforado, irmão do sr. conde de Villa Pouca.

Fazemos votos ao ceo para que a alma d'esta infeliz senhora vá gosar da bemaventurança.

Poesias.—Recebemos e agradecemos um opusculo de poesias, dedicadas á exposição do palacio de crystal, e de que é author o mancebo nosso compatricio o sr. Oliveira Lemos.

Visto como ensaio litterario denuncia no author arreigada predilecção pelas musas, que de certo lhe serão gratas se o estudo da arte e a muita dedicação o acompanharem na sua boa vontade.

O sr. Oliveira Lemos mostra pela escolha do assumpto uma affeição que entre outras o tornam attendivel—o santo amor da patria.

Cereaes. — O preço dos cereaes no mercado de 4 de novembro n'esta cidade foi o seguinte:

Trigo.....	alqueire	1$100	réis
Centeio.....	»	$550	«
Milho alvo.....	»	$660	«
D.º branco.....	»	$500	«
D.º amarello....	»	$510	«
Painço.....	»	$580	«
Farinha.....	»	$710	«
Feijão vermelho..	»	1$200	«
D.º branco.....	»	1$100	«
D.º amarello.....	»	1$000	«
D.º rajado.....	»	$900	«
D.º fradinho.....	»	$650	«
Batatas.....	»	$320	«
Cevada.....	»	$680	«
Azeite.....	almude	4$650	«
Vinho.....	»	1$300	«

Viagem de SS. MM.—Não se occupam as folhas estrangeiras que temos recebido ultimamente com a viagem dos nossos reis no estrangeiro. O «Jornal do Commercio», de Lisboa, recebeu, porém, folhas italianas que fasem interessantes descripções da cordeal recepção que SS. MM. tiveram da parte da familia real e da população italiana, as quaes com a devida venia transcrevemos:

De Chambéry, em 25 de outubro, escrevem o seguinte ao jornal «Opinione», de Florença:

«Hontem, ás 6 horas da tarde, chegaram de Genova SS. MM. o Rei e a Rainha de Portugal, no mais rigoroso incognito e sem que ninguem soubesse que deviam chegar. Alojaram-se na hospedaria «France» e partiram esta manhã ás tres horas para Turim.

S. M. El-Rei, depois de jantar, dignou-se receber o cavalleiro Della Torre, consul geral da Italia, o qual tinha ido apresentar a SS. MM. as suas homenagens e offerecer os seus serviços.»

Le-se no «Corriere Mercantile» de Genova, de 26 de outubro:

«Esta manhã, ás 10 horas, partiu para Turim S. A. R. o principe Obdone, para assistir á recepção dos soberanos de Portugal, do principe Napoleão e da princesa Clotilde.»

O jornal «Alpi» publicou a seguinte publicação do syndico de Turim:

«Concidadãos: hoje a nossa cidade regosijarse-ha com a presença de SS. MM. D. Luiz e D. Maria Pia de Portugal, que hão de apear-se na estação de Porta Nuova, ás quatro horas da tarde, para se dirigirem ao palacio real.

«A guarda nacional e as tropas de linha, formarão alas na praça Carlo Felice, ao longo da rua Nuova e na praça Castello, por onde hade passar o cortejo real. A camara municipal, irá receber o chefe d'esse povo com o qual nos glorificamos de ter a mesma origem, o mesmo culto da liberdade e o mesmo affecto pelo solo natal, e saudará novamente com jubilo aquella que, já ha tres annos, faz brilhar as virtudes da casa dos seus antepassados sobre o throno da Lusitania. Concidadãos, uni-vos tambem aos representantes d'este municipio, e dai um publico testimunho de respeito aos augustos hospedes que pertencem a um povo amigo e que estão unidos pelos vinculos de sangue áquelle que recebe da nação italiana o supremo tributo de respeito e obediencia.

«O syndico,

«*Rora.*»

A «Gazzetta del Popolo» annuncia nos seguintes termos a chegada a Turim de SS. MM. D. Luiz e D. Maria Pia:

«Desde a estação do caminho de ferro de Porta Nuova até ao palacio real, as ruas estavam embandeiradas e ornadas as janellas com pannos de damascos de cores variegadas. Na praça Castello erguiam-se mastros, no cimo dos quaes tremulavam bandeiras nacionaes.

«A guarda nacional tinha sido chamada ás armas, ás duas horas da tarde; e posto que, este apello fosse inexperado, ella acorreu em crescido numero e tomou posição na praça Carlo Felice, Corso del Rè, rua Nizza até á «gare», ficando uma parte junto ao palacio real.

«As tropas da guarnição formavam

alas ao longo do caminho que o cortejo devia seguir. Na praça Castello formavam alas os «bersaglieri», e todo o regimento de cavallaria Saluzzo. Na rua Nuova, os regimentos de infanteria 65 e 66, junto á porta Nuova os regimentos 17 e 18, o 2.º de artilheria, os carabineiros e os alumnos militares.

«A's quatro em ponto, um tiro de peça annunciou a chegada do comboyo real.

«Achavam-se na estação o principe Humberto, com um numeroso e lusido estado maior, o prefeito, a camara municipal, e muitos outros personagens de distincção.

«O acolhimento foi explendido e cordeal.

«Como já se tinha annunciado, a recepção fez-se em grande gala. Para se dirigirem a palacio, os soberanos de Portugal subiram n'um coche de grande gala, que n'outros tempos figurou em occasiões extraordinarias, e particularmente (se bem n s lembra) nos dias de gala antes de 1848.

«A Rainha Maria Pia ocupava o lugar de honra, e tinha nos braços o seu joven filho. O rei estava assentado á sua esquerda. O principe Humberto tomava assento em frente de SS. MM. O coche real, precedido segundo o costume pelos batedores e por outro coche de gala, era seguido pelo numeroso estado-maior do principe Humberto, por um numeroso e sumptuoso sequito de carruagens da corte, do municipio, etc. etc.

«Fechava o cortejo um esquadrão de cavallaria.

Na passagem do cortejo, as bandas marciaes tocaram a marcha real e o hymno portuguez, fasendo coro a população com vivas e palmas.

«Junto ao palacio, as horas da recepção foram feitas pelo principe Napoleão e a princesa Clotilde; e em seguida, na presença d'estes augustos personagens reunidos na grande janella de sacada, teve logar a passagem e a continencia de uma parte da guarda nacional, e das tropas da guarnição.

«A noute, graças aos cuidados da camara municipal, illuminaram-se varios pontos da cidade, e especialmente a prça Castello e Via Nuova.

«Em honra de SS. MM. Luzitanas, domingo 29 de outubro, representar-se-ha no theatro regio o «Rigoletto».

Hontem, diz o jornal «Conte Cavour» de 27, teve lugar no paço um explendido jantar, ao qual assistiram, além de toda a familia real, com o seu numeroso sequito de damas e cavalheiros, as authoridades civis e militares.

Todos os aposentos do real palacio estavam illuminados «á giorno».

O «Corriere Italiano» de Florença, diz o seguinte, em 26 de outubro:

«Podemos affirmar que o principe Napoleão e sua esposa partirão para a Suissa, sem virem a Florença.

«O Rei e Rainha de Portugal chegaram a Florença com S. M. Victor Manoel, no dia 3 de novembro; e d'alli sahirão antes da abertura das camaras».

EXPEDIENTE

Todos os annuncios e correspondencias que pertencem á publicação n'este jornal devem, por emquanto ser dirigidos para esta redacção, rua de Santa Luzia n.º 82.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

COLLECÇÃO DE ROMANCES ESCOLHIDOS, LENDAS, CONTOS E NARRATIVAS, DEDICADA ÁS SENHORAS PORTUGUEZAS E BRAZILEIRAS

(2.ª serie)

Publicou-se o n.º 47, que é o tomo II dos

HYPOCRITAS

ROMANCE DE GRANDE EXRE O P. LO AUTHOR DA

Judia Errante

Preço para o Porto, 120 reis cada n.º pagos no acto da entregr, que é feita em casa dos srs. assignantes. Para as provincias, não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 numeros pagos adiantados, na rasão de 150 reis cada um, para serem enviados francos de porte.

Quem quiser assignar só para os **hypocritas**, tambem o póde fazer, na rasão de 160 reis por volume.

A *Bibliotheca das Damas* assigna-se: No Porto—rua do Bomjardim n.º 60, defronte da Viella da Neta.

Os srs. das provincias que tinham assignado ate ao n.º 36, queiram mandar reformar suas assignaturas, sem o que não lhe será continuada a remessa da *Bibliotheca*.

Com o numero 18 terminou a publicação do lindo romance a *Judia Errante*, continuação do famigerado *Judeu Errante* de Eugenio Sue. Todas as pessoas que tiverem o *Judeu Errante* devem comprar a *Judia* para terem o romance completo.

A *Judia Errante* consta de dez volumes que se vendem por 2$000 reis no Porto, rua do Bomjardim n.º 60. Remette-se franca para as provincias a quem mandar o seu importe em estampilhas ou em vale do correio.

Os srs. assignantes do *Archivo Juridico* residentes no Porto, tem direito á *Judia* por 1$200 reis, e os das provincias 1$500 para lhe ser remettida franca de porte. Os da cid. de que a quiserem podem dar parte ao distribuidor, ou mandar ao escriptorio; e aos das provincias remette-se-lhe logo que mandem os 1$500 em estampilhas ou em cautellas do seguro do correio.

Os srs. assignantes do **Archivo Juridico** *gosam a vantagem de haverem todos os romances, a escolha, da* **Bibliotheca das Damas** *pelo preço da assignatura, 120 réis cada volume, custando avulso 200 réis.*

O importe das assignaturas póde ser enviado em estampilhas ou em cautellas do seguro.

Preço de 12 numeros (francos 1$800
» de 6 » » $980

ANNUNCIOS

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & C.E PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem reccio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de Ferro de Leras;* as summi dades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E'o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *todo reto* ao *citrato* de ferro, por que é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipacão, o unico tambem que não en negrece a bocca e os dentes.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

Xarope peitoral de James, unico legalmente authorisado pelo conselho de saude, ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, onde se faz grande uso, como unico tratamento de molestias tossicolosas.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

CALDOS PEITORAES

CALDOS PEITORAES

UTEIS no tratamento de todas as doenças, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e innação dos orgãos; augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetite d'um modo extraordinario.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

PARA SE JA. O RIO NEIRO

A GALERA NOVA FAMA

ESTE excellente navio tem de seguir com brevidade; por isso recommenda-se a todos os srs. que quizerem tomar passagem para o dito porto, que não percam a occasião de aproveitar os bellos e espaçosos commodos, que o mesmo tem tanto para os de 1.ª e 2.ª classe, como para os de prôa, para os quaes tambem ha camarotes.

Trata-se no Porto com os caixas Soares Irmãos, largo do Correio, n.º 111 (defronte da fonte dos Ferros Velhos Em Guimarães com Manuel José Ferreira Simões, praça do Toural n. 8.

Precisa-se d'um sr. facultativo.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

Estes Medicamentos obtem uma acceitação e uma venda mais universaes do que qualquer outro remedio no mundo.

As Pilulas saõ o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do figado, e do estomago, e saõ igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O Unguento cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham vinte annos de existencia) e é um especifico infallivel contra as infermidades cutaneas por mais malignas que sejam, taes como, lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vaõ acompanhados de amplas instrucções para o uso do respectivo medicamento, podendo se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

As preparações de Holloway vendem se em todos os paizes do mundo, (sem exceptuar Sião, China, India, as Ilhas do Archipelago Oriental, Syria, Arabia, Grecia, e Turquia) e no nosso encontram se em todas as principaes Boticas.

As Pilulas e o Unguento de Holloway se acham á venda em **Lisboa** em casa da VIUVA BARRETO 28, RUA DO LORETO E BARRAL E IRMÃO, 125, RUA AURIA.

No **Porto** em casa de MIGUEL J. DE SOUSA FERREIRA, RUA DA BAINHARIA, N.º 77 E 79, E DE TOMAS BOWDEN, N.º 4 RUA DE S FRANCISCO.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno..... 2$4 reis.
semestre..... 1$2
Folha avulsa..... $040

(Com estampilha)

Por anno..... 2$880 reis.
semestre..... 1$440
BRAZIL, pelos paq., por anno.. 5$0
semestre 2$5
Por navios de vela Porto ou Lisboa, por anno..... 2$880

Por semestre..... 1$440 reis.
Folha avulsa..... $045
Annuncios, por linha..... $050
repetidos. $020
Correspondencia de interesse particular, por linha..... $05
Gratis, sendo de interesse publico.

Publicações litterarias serão annunciadas recebendo a redacção dois exemplares.
Os primeiros seis mezes da assignatura são pagos adiantados.

RESPONSAVEL: — J. M. RIBEIRO. — **Guimarães** — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE